

# Relatório Anual

EXERCÍCIO  
2015



▶ SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S.A

1ª Emissão de Debêntures Simples

CONTOURGLOBAL  
LATAM



**ÍNDICE**

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	7
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....	8
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	8
EVENTOS REALIZADOS - 2015.....	9
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	9
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	10
ORGANOGRAMA .....	11
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO .....	12
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	12
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS .....	12
INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	12
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	13
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	13
GARANTIA .....	15
PARECER .....	15
DECLARAÇÃO .....	15

### CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, conjunto 31, parte D CEP 04542-000 – São Paulo - SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 3147-7102
<b>Diretor:</b>	Alessandra Marinheiro
<b>CNPJ:</b>	02.150.533/0001-85
<b>Auditor:</b>	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Produtora Independente de Energia elétrica
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade de Capital Fechado
<b>Publicação:</b>	O Dia; Diário Oficial do Estado de São Paulo

---

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

**Número da Emissão:**

1ª Emissão;

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

**Código do Ativo:**

CETIP: POWE11; POWE21; POWE31; POWE41;

**Código ISIN:**

BRSCPWDBS007; BRSCPWDBS015; BRSCPWDBS023; BRSCPWDBS031

**Banco Mandatário:**

Itaú Unibanco S.A.

**Banco Escriturador:**

Itaú Corretora de Valores S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco Itaú BBA S.A;

**Data de Emissão:**

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 15 de junho de 2013;

**Data de Vencimento:**

As debêntures da 1ª Série tem o prazo de vencimento em 15 de junho de 2027, o vencimento das Debêntures da 2ª Série ocorrerá em 15 de setembro de 2026, o vencimento final das Debêntures da 3ª Série ocorrerá em 15 de dezembro de 2026 e o vencimento final das Debêntures da 4ª Série ocorrerá em 15 de março de 2027

**Quantidade de Debêntures:**

Foram emitidas 40 (quarenta) Debêntures em 04 (quatro) séries, sendo 10 (dez) debêntures para cada série;

**Número de Séries:**

A presente emissão foi emitida em 04 (quatro) séries;

**Valor Total da Emissão:**

O valor total da Emissão é de R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões), na data de emissão;

**Valor Nominal:**

O valor nominal das debêntures é de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais) para 1ª Série, R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) para 2ª Série; R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) para 3ª Série e R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) para 4ª Série;

**Forma:**

As debêntures são da forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados;

**Espécie:**

As debêntures são da espécie com garantia real;

**Conversibilidade:**

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão;

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão;

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão;

**Negociação:**

As debêntures foram registradas para distribuição pública no mercado primário por MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP e negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as debêntures da presente Oferta custodiadas eletronicamente na CETIP.

**Atualização do Valor Nominal:**

As Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado monetariamente a partir da Data de Emissão pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (“IPCA”);

**Pagamento da Atualização:**

O pagamento da atualização ocorrerá na mesma data dos pagamentos dos juros;

**Remuneração:**

As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a uma taxa percentual ao ano equivalente a (i) 8,00% (oito inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme abaixo definido), incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, a partir da Data de Emissão (inclusive) ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive) até 23 de setembro de 2015; e (ii) 8,80% (oito inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme abaixo definido), incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, a partir de 23 de setembro de 2015 (inclusive), e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido) (exclusive), calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por Dias Úteis de acordo com a fórmula prevista abaixo (“Juros Remuneratórios”).

**Pagamento da Remuneração 1ª Série:**

A remuneração é devida anualmente, no dia 15 de todo mês de junho até 15 de junho de 2027, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de junho de 2014.

**Pagamento da Remuneração 2ª Série:**

A remuneração é devida anualmente, no dia 15 de todo mês de setembro até 15 de setembro de 2026, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de setembro de 2014.

**Pagamento da Remuneração 3ª Série:**

A remuneração é devida anualmente, no dia 15 de todo mês de dezembro até 15 de dezembro de 2026, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de dezembro de 2014.

**Pagamento da Remuneração 4ª Série:**

A remuneração é devida anualmente, no dia 15 de todo mês de março até 15 de março de 2027, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de março de 2015.

**Amortização 1ª Série:**

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 1ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE
15 de junho de 2014	26,4519%
15 de junho de 2015	3,5454%
15 de junho de 2016	3,8197%
15 de junho de 2017	4,1228%
15 de junho de 2018	4,6700%
15 de junho de 2019	4,5000%
15 de junho de 2020	4,9700%
15 de junho de 2021	5,3700%
15 de junho de 2022	5,8000%
15 de junho de 2023	6,2500%
15 de junho de 2024	6,7600%
15 de junho de 2025	7,2700%
15 de junho de 2026	7,9000%
15 de junho de 2027	8,5702%

**Amortização 2ª Série:**

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 2ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE
15 de setembro de 2014	3,2646%
15 de setembro de 2015	5,4800%
15 de setembro de 2016	5,9088%
15 de setembro de 2017	6,3727%
15 de setembro de 2018	6,8686%
15 de setembro de 2019	6,8194%
15 de setembro de 2020	7,3568%
15 de setembro de 2021	7,9395%
15 de setembro de 2022	8,5681%
15 de setembro de 2023	9,2355%
15 de setembro de 2024	9,9545%
15 de setembro de 2025	10,7290%
15 de setembro de 2026	11,5025%

**Amortização 3ª Série:**

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 3ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de dezembro de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE
15 de dezembro de 2014	1,5045%
15 de dezembro de 2015	5,5460%
15 de dezembro de 2016	5,9821%
15 de dezembro de 2017	6,4480%
15 de dezembro de 2018	6,9495%
15 de dezembro de 2019	6,9569%
15 de dezembro de 2020	7,5042%
15 de dezembro de 2021	8,0974%
15 de dezembro de 2022	8,7363%
15 de dezembro de 2023	9,4164%
15 de dezembro de 2024	10,1491%
15 de dezembro de 2025	10,9385%
15 de dezembro de 2026	11,7711%

**Amortização 4ª Série:**

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 4ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2015:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE
15 de março de 2015	0,0300%
15 de março de 2016	5,9500%
15 de março de 2017	6,4000%
15 de março de 2018	6,5714%
15 de março de 2019	6,6920%
15 de março de 2020	7,0283%
15 de março de 2021	7,5810%
15 de março de 2022	8,1803%
15 de março de 2023	8,8282%
15 de março de 2024	9,5157%
15 de março de 2025	10,2562%
15 de março de 2026	11,0539%
15 de março de 2027	11,9130%

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão;

**Prêmio:**

Não se aplica à presente emissão;

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão;

**Aquisição Facultativa:**

É facultado à Emissora, observada a restrição para negociação das Debêntures prevista na Cláusula 2.1.4.2 da Escritura de Emissão, adquirir Debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao de seu Valor Nominal Unitário Atualizado, ou por preço superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, desde que observadas as regras expedidas pela CVM nesse sentido e conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 55, da Lei das Sociedades por Ações, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios e Multa, se for o caso. As Debêntures objeto deste procedimento poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures que ainda estiverem em circulação.

**Resgate Antecipado:**

Não se aplica à presente emissão;

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos captados por meio da presente Emissão serão destinados para: (i) liquidar, antecipada e integralmente, as operações por meio das quais a Emissora captou recursos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), descritas no Anexo 3.7.1 da presente Escritura; e o saldo remanescente, para (ii) constituição de valor mínimo de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) que será mantido durante a vigência deste Contrato na Conta Reserva (conforme abaixo definida);

(iii) pagamento de todos os gastos referentes a esta Emissão; (iv) repagamento de mútuos em aberto pela Companhia; e (v) remessa de recursos aos acionistas da Companhia por meio de distribuição de dividendos e/ou concessão de mútuos pela Emissora, para seus acionistas ou para suas coligadas, bem como redução de parcela do capital social da Companhia considerada excessiva.

### ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 22 de setembro de 2015, os Debenturistas examinaram, discutiram e deliberaram a proposta da Emissora acerca da: (i) repactuação dos juros remuneratórios, bem como da inclusão de hipóteses de vencimento antecipado, inclusive em relação aos Índices e Limites Financeiros previstos na presente Emissão de Debêntures; e (ii) celebração do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A. A Ordem do dia foi aprovada sem ressalvas por unanimidade pelos Debenturistas e ensejou na celebração do 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

#### 1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 4.816.608,102390	R\$ 219.036,000030	R\$ 5.035.644,102420	R\$ 50.356.441,02
31/12/2014	R\$ 4.568.799,539710	R\$ 199.580,446529	R\$ 4.768.379,986239	R\$ 47.683.799,86

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	-	-	10

#### 2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 4.185.948,056545	R\$ 104.338,937071	R\$ 4.290.286,993616	R\$ 42.902.869,94
31/12/2014	R\$ 4.006.127,971524	R\$ 94.071,624611	R\$ 4.100.199,596135	R\$ 41.001.995,96

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	-	-	10

#### 3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 4.600.262,137091	R\$ 16.967,344652	R\$ 4.617.229,481743	R\$ 46.172.294,82
31/12/2014	R\$ 4.401.047,295915	R\$ 14.809,788214	R\$ 4.415.857,084128	R\$ 44.158.570,84

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	-	-	10

**4ª Série**

<b>Data</b>	<b>Valor Nominal</b>	<b>Juros</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Financeiro</b>
<b>31/12/2015</b>	R\$ 4.706.368,886634	R\$ 306.546,245347	R\$ 5.012.915,131980	R\$ 50.129.151,32
<b>31/12/2014</b>	R\$ 4.250.307,945000	R\$ 540.545,714833	R\$ 4.790.853,659833	R\$ 47.908.536,60

<b>Emitidas</b>	<b>Resgatadas</b>	<b>Canceladas</b>	<b>Adquiridas</b>	<b>Em Tesouraria</b>	<b>Em Circulação</b>
10	-	-	-	-	10

\*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

**EVENTOS REALIZADOS - 2015**

**1ª Série**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>15/06/2015</b>	Remuneração	R\$ 385.391,93385874
<b>15/06/2015</b>	Amortização	R\$ 233.184,88878498

**2ª Série**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>15/09/2015</b>	Remuneração	R\$ 344.885,827428
<b>15/09/2015</b>	Amortização	R\$ 244.219,584338

**3ª Série**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>15/12/2015</b>	Remuneração	R\$ 393.632,15172337
<b>15/12/2015</b>	Amortização	R\$ 273.041,90038354

**4ª Série**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>15/03/2015</b>	Remuneração	R\$ 632.687,94940935
<b>15/03/2015</b>	Amortização	R\$ 1.313,33757750

**AGENDA DE EVENTOS – 2016**

**1ª Série**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>15/06/2016</b>	Remuneração
<b>15/06/2016</b>	Amortização

**2ª Série**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>15/09/2016</b>	Remuneração
<b>15/09/2016</b>	Amortização

## 3ª Série

Data	Evento
15/12/2016	Remuneração
15/12/2016	Amortização

## 4ª Série

Data	Evento
15/03/2016	Remuneração
15/03/2016	Amortização

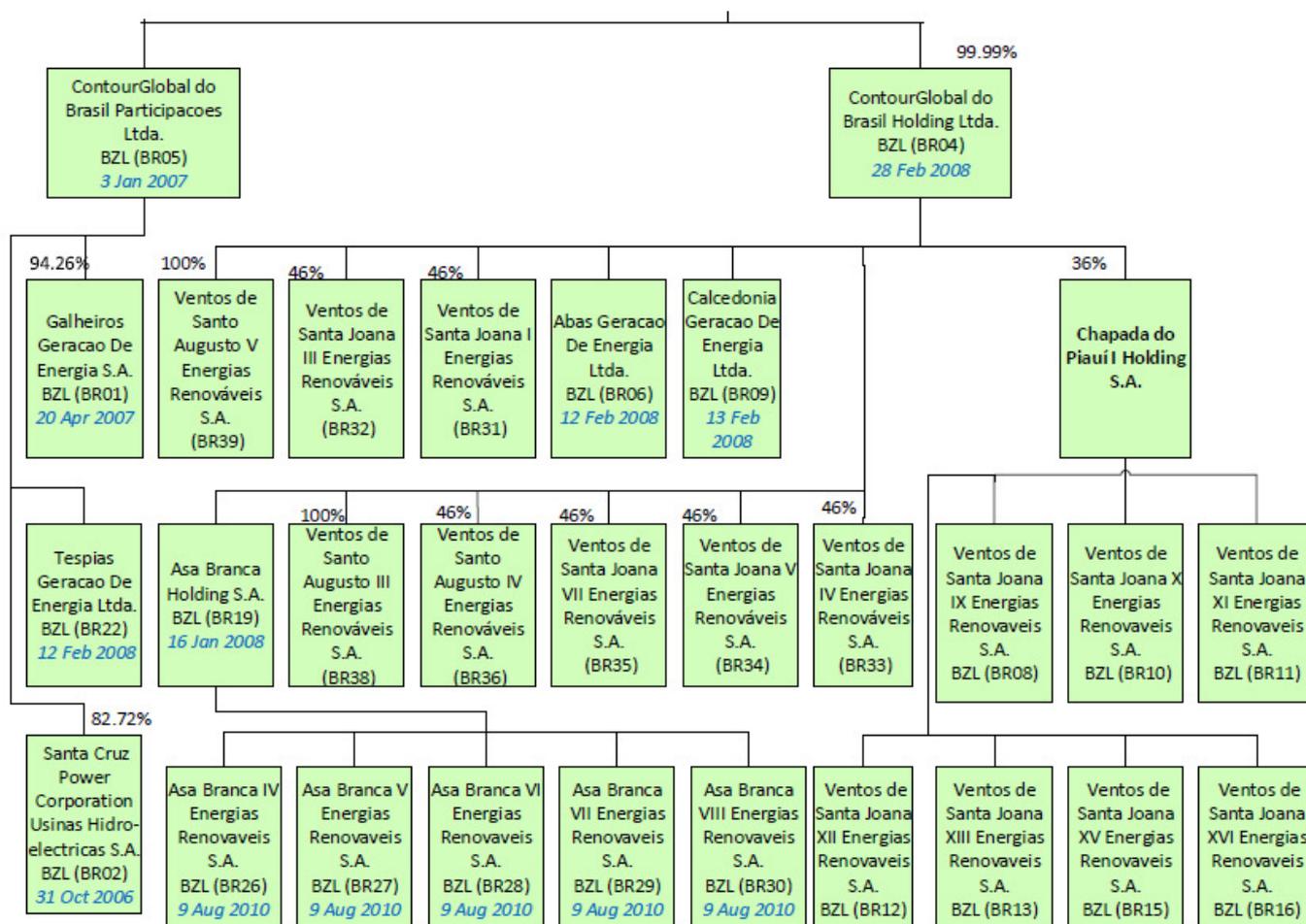
## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto quanto ao prazo de entrega de suas demonstrações financeiras.

Segue quadro de apuração para o período:

<i>*em milhares de Reais</i>		2015
(1)	Dívida Líquida	174.841
(2)	EBITDA	24.956
(3)	Saldo em Caixa no Ano Fiscal Anterior	2.471
(4)	Geração de Caixa da Atividade	23.527
(5)	Serviço da Dívida	25.099
(i)	$(1) / (2) \leq 7,0$	7,0
(ii)	$(3+4) / (5) \geq 1,0$	1,0

ORGANOGRAMA



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

\*1ª Emissão de Debêntures de CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A, que possuiu as seguintes características:

<b>Emissora:</b>	<b>Chapada do Piauí I Holding S.A.</b>
<b>Valor da emissão:</b>	R\$70.630.000,00 (setenta milhões seiscientos e trinta mil de reais)
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	10.000 (dez mil) Debêntures, em série única
<b>Espécie:</b>	As debêntures são da espécie com garantia real, adicionalmente contam com garantia fidejussória
<b>Prazo de vencimento:</b>	As debêntures terão prazo de vigência de 163 meses, sendo seu vencimento em 15 de março de 2029;
<b>Garantias:</b>	garantia real representada por penhor de ações, de direitos emergentes e equipamentos, cessão fiduciária de direitos creditórios, adicionalmente contam com Fiança
<b>Eventos de resgate:</b>	A Emissora poderá realizar, desde que permitido pela Lei 12.431 (ou por outra norma que verse sobre o mesmo tema), e na forma a ser

	regulamentada pelo CMN, oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade.
<b>Amortização:</b>	O Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em 20 (vinte) parcelas semestrais, nas respectivas datas de amortização, nos meses de março e setembro, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2019 e a última na Data de Vencimento.
<b>Conversão:</b>	As debêntures não são conversíveis.
<b>Repactuação:</b>	Não se aplica na referida emissão.
<b>Inadimplemento:</b>	Adimplente

### **PARTICIPAÇÃO NO MERCADO**

A Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A. (PCH – “Pequena Central Hidroelétrica” São Domingos II) foi inaugurada em 2009 e fica localizada no Município de São Domingos, Estado de Goiás. A usina tem capacidade instalada de 24,30MW (Despacho Nº 1.680, de 6 de Maio de 2009) e Garantia Física de 21,02 MW ( Portaria Nº 143, de 19 de Junho de 2006).

A São Domingos II efetuou a venda da totalidade de sua geração no 2º Leilão de Energia Nova realizado em 29 de Junho de 2006, onde foram firmados contratos de longo prazo (2009 a 2038) com 30 empresas de Distribuição de Energia do Brasil.

### **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

A presente emissão não possui classificação de risco.

### **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2015, foi deliberado e aprovado pelos acionistas a alteração do Objeto Social da Companhia, objetivando a inclusão do item “(iii)” no artigo 4º do Estatuto Social, para possibilitar a participação da Companhia como sócia ou acionista em outras sociedades, simples ou empresarias ou em empreendimentos comerciais de qualquer natureza.

### **INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Não há informações relevantes a presente emissão de debêntures.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2014	AV%	2015	AV%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.409</b>	<b>3,3%</b>	<b>12.030</b>	<b>5,3%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	2.471	1,1%	4.565	2,0%
Contas a receber	4.033	1,8%	6.444	2,8%
Partes relacionadas	79	0,0%	4	0,0%
Tributos a recuperar	48	0,0%	103	0,0%
Cauções e depósitos judiciais	-	-	66	0,0%
Outros créditos	523	0,2%	467	0,2%
Despesas antecipadas	255	0,1%	381	0,2%
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>55.090</b>	<b>24,3%</b>	<b>55.147</b>	<b>24,3%</b>
Depósitos vinculados a empréstimos	8.557	3,8%	8.939	3,9%
Partes relacionadas	46.208	20,4%	46.208	20,3%
Outros créditos	325	0,1%	-	-
<b>PERMANENTE</b>	<b>164.502</b>	<b>72,5%</b>	<b>159.914</b>	<b>70,4%</b>
Imobilizado	164.502	72,5%	159.914	70,4%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>227.001</b>	<b>100,0%</b>	<b>227.091</b>	<b>100,0%</b>

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2014	AV%	2015	AV%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>69.421</b>	<b>30,6%</b>	<b>82.614</b>	<b>36,4%</b>
Fornecedores	96	0,0%	65	0,0%
Empréstimos	15.453	6,8%	17.570	7,7%
Partes relacionadas	46.452	20,5%	46.512	20,5%
Tributos a pagar	693	0,3%	764	0,3%
Outras obrigações	6.727	3,0%	17.703	7,8%
<b>EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO</b>	<b>163.821</b>	<b>72,2%</b>	<b>180.792</b>	<b>79,6%</b>
Empréstimos	163.821	72,2%	170.775	75,2%
Partes Relacionadas	-	-	9.585	4,2%
Provisão para contingência	-	-	432	0,2%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(6.241)</b>	<b>(2,7%)</b>	<b>(36.315)</b>	<b>(16,0%)</b>
Capital social	7.158	3,2%	7.158	3,2%
Prejuízos acumulados	(13.399)	(5,9%)	(43.473)	(19,1%)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>227.001</b>	<b>100,0%</b>	<b>227.091</b>	<b>100,0%</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ MIL

DEMONSTR. DE RESULTADOS	2014	AV%	2015	AV%
<b>(=) Receita líquida</b>	<b>32.679</b>	<b>365,3%</b>	<b>35.082</b>	<b>301,3%</b>
(-)Custo dos serviços prestados	(23.732)	(265,3%)	(23.437)	(201,3%)
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>8.947</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.645</b>	<b>100,0%</b>
Despesa Operacional	(1.160)	(13,0%)	(1.257)	(10,8%)
<b>(=) Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>7.787</b>	<b>87,0%</b>	<b>10.388</b>	<b>89,2%</b>
(+)Receitas financeiras	(26.895)	(300,6%)	(40.038)	(343,8%)
(-)Despesas financeiras	2.019	22,6%	1.460	12,5%
Despesas com partes relacionadas	-	-	(289)	(2,5%)
<b>(=) Lucro liq. antes da CS e IR</b>	<b>(17.089)</b>	<b>(191,0%)</b>	<b>(28.479)</b>	<b>(244,6%)</b>
IRR e Contribuição social	(1.705)	(19,1%)	(1.595)	(13,7%)
<b>(=) Lucro disponível do período</b>	<b>(18.794)</b>	<b>(210,1%)</b>	<b>(30.074)</b>	<b>(258,3%)</b>

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,27 em 2014 e 0,26 em 2015

Liquidez Corrente: de 0,11 em 2014 e 0,15 em 2015

Liquidez Seca: de 0,11 em 2014 e 0,15 em 2015  
 Liquidez Imediata: de 0,04 em 2014 e 0,06 em 2015

**Estrutura de Capitais:**

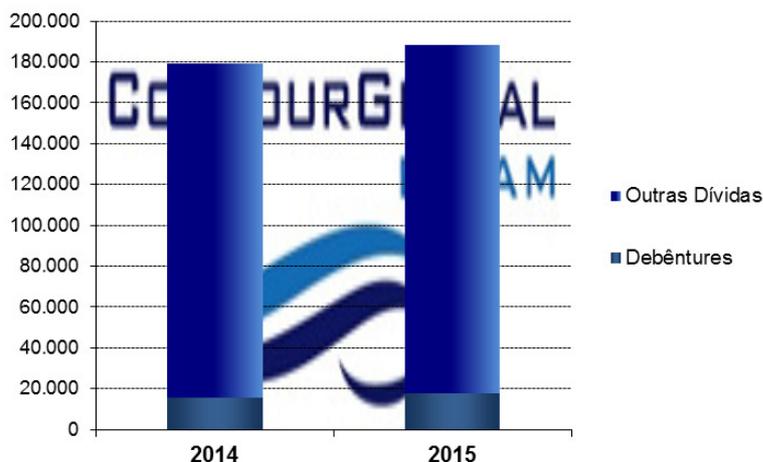
A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de -3737,25% em 2014 e -725,34% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento variou de 29,76% em 2014 para 31,36% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em -2635,83% em 2014 para -440,35% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 139,35% em 2014 e 148,85% em 2015.

**Rentabilidade:**

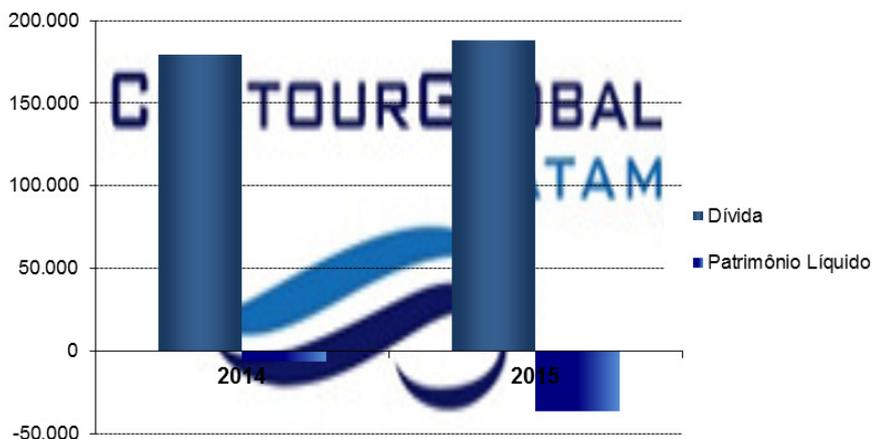
A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de -8,28% enquanto que a de 2015 resultou em -13,24%. A Margem Líquida foi de -57,51% em 2014 contra -85,72% em 2015. O Giro do Ativo foi de 0,14 em 2014 enquanto em 2015 foi de 0,15. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 301,14% em 2014 contra 82,81% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

**Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)**



**Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)**



## GARANTIA

A presente emissão possui as garantias descritas abaixo:

- (i) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros, detidos pela Emissora com relação à conta vinculada de sua titularidade em que serão depositados os valores oriundos da Emissão (“Cessão Fiduciária da Conta Desembolso”);
- (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros detidos pela Emissora com relação à conta vinculada de sua titularidade, que deverá manter, durante toda vigência do Contrato de Garantia, o montante mínimo de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) (“Conta Reserva” e “Cessão Fiduciária da Conta Reserva”, respectivamente);
- (iii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios oriundos dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), bem como dos direitos emergentes da autorização, incluindo os direitos creditórios oriundos de eventual indenização no caso de extinção da autorização, outorgados à Emissora advindos da Autorização nº 510, de 26 de novembro de 2001, e subsequentes alterações, expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL à Emissora para implantação da PCH São Domingos II, que serão depositados em conta vinculada de titularidade da Emissora (“Conta Vinculada”), nos termos do Contrato de Garantia (“Cessão Fiduciária de Direitos”);
- (iv) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora (“Alienação Fiduciária de Ações”); e
- (v) alienação fiduciária de determinadas máquinas e equipamentos de propriedade da Emissora (“Alienação Fiduciária de Máquinas” e, em conjunto, com a Cessão Fiduciária da Conta Desembolso, com a Cessão Fiduciária da Conta Reserva, com a Cessão Fiduciária de Direitos e com a Alienação Fiduciária de Ações, “Garantias” ).

## PARECER

A Companhia divulgou suas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015 após o período de 90 dias contados do encerramento do seu exercício social. Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva.

## DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “l”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”*